DECRETO N.º 59/2019

"EXONERA A PEDIDO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **ALINE ALVES PEREIRA**- Cargo de **Diretora de Departamento Planejamento, Projetos e Urbanismo**, a partir do dia 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito. (25/03/2019)

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté